



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 014/2008, de 19 de março de 2008**

Institui Comissão responsável pela eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de março,

**CONSIDERANDO** o pedido de destituição do Coordenador, de 15 de maio de 2007, solicita que seja constituída comissão para realização de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão responsável pela realização da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores docentes: Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Cibele Soares Pontes e a discente, Gabriela Aquino de Oliveira Silva, titulares, e Sérvulo Héber Lopes Vasconcelos, suplente, para sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de vinte dias para realizar a eleição e entregar ao Reitor o relatório conclusivo.

**Art. 4º** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente